QUADRO 6

2.º ano/5.º a 8.º trimestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação e seminários	T	A	1500	OT:100; TC:200; S:15	60	

Notas:

(2) T: Turismo;
(3) Anual (A);
(5) Orientação Tutoral (OT); Trabalho de Campo (TC); Seminário (S).

1 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

Deliberação n.º 1363-G/2007

Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 13 de Novembro de 2006, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Criação

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, confere o grau de mestre em Comunicação, Cultura e Artes e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2 — O grau de mestre em Comunicação, Cultura e Artes, é conferido nas seguintes áreas de especialização:

a) Literacia dos Media;
b) Estudos Culturais;
c) Estudos da Imagem;
d) Teatro e Intervenção Social e Cultural.

2.º

Objectivos do curso

Os principais objectivos deste Curso de Mestrado, adiante designado por «curso», são dotar os alunos das seguintes capacidades:

a) Representar a cultura em que estão inseridos, explicitando os valores artísticos e humanísticos de uma determinada sociedade;
b) Trabalhar com aproximações transversais que permitam uma compreensão mais completa dos fenómenos comunicacionais, artísticos e culturais da sociedade em que estão inseridos;
c) Repensar a crítica das artes e cultura tradicionais, bem como do campo dos *media*;
d) Conhecer métodos e técnicas de investigação nos campos da Comunicação, Cultura e Artes;
e) Manifestar um conhecimento e compreensão sofisticados sobre a relação humana com a Comunicação, Cultura e Artes nos planos da criação, execução e consumo;
f) Manifestar uma consciência e compreensão de temas filosóficos, sociais, psicológicos e políticos relacionados com o papel da Comunicação, Cultura e Artes na sociedade, na educação e no desenvolvimento;
g) Tornarem-se conscientes de questões respeitantes a conflitos éticos e políticos contemporâneos;
h) Adquirirem competências de análise crítica dos fenómenos e práticas comunicacionais, culturais e artísticas nos seus contextos históricos e políticos.

3.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de mestrado em Comunicação, Cultura e Artes, adiante simplesmente designado por curso organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

2 — O curso terá 120 ECTS, distribuídos por dois anos, divididos em semestres, incluindo a elaboração de uma dissertação.

3 — O curso possibilita os seguintes percursos alternativos:

e) Literacia dos Media;
f) Estudos Culturais;
g) Estudos da Imagem;
a) Teatro e Intervenção Social e Cultural.

4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

5.º

Coordenação

O curso é coordenado por uma comissão coordenadora, constituída um mínimo de três e um máximo de cinco professores ou especialistas de reconhecido mérito, a designar pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, um dos quais presidirá, na qualidade de director de curso. Tanto o director do curso como os restantes elementos da comissão coordenadora são nomeados por despacho reitoral, por períodos renováveis de dois anos, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

6.º

Competências da comissão coordenadora

Compete à comissão coordenadora, entre outros aspectos:

a) Seleccionar os candidatos de acordo com o artigo 8.º desta deliberação;
b) Acompanhar o percurso de cada mestrando, aconselhando a escolha das opções;
c) Coordenar o processo de atribuição de temas de dissertação e escolha de orientadores;
d) Propor ao conselho científico a composição dos júris para apreciação das dissertações, ouvidos os respectivos orientadores.

7.º

Habilitações de acesso

1 — Poderão candidatar-se ao curso de mestrado em Comunicação, Cultura e Artes:

a) Titulares de uma licenciatura na área das Humanidades ou das Artes, ou de outra licenciatura acompanhada de CV relevante para a especialização a que se destina a candidatura;
b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas *b*) a *d*) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

8.º

Critérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados pela comissão de coordenadora, tendo em consideração os seguintes critérios:

a) Adequação e classificação da habilitação de acesso;
b) *Curriculum vitae*.

2 — Poderá, ainda, a comissão coordenadora incluir nos critérios de selecção de qualquer uma das especializações outros elementos, com ou sem natureza eliminatória, tais como:

a) Texto de motivação;
b) Prova escrita;
c) Prova prática;
d) Entrevista.

3 — Caberá à comissão coordenadora determinar o peso ponderado de cada um dos critérios de selecção.

9.º

Limitações quantitativas e prazos de candidatura

1 — Os números máximo e mínimo de vagas propostos, bem como os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, e respectivo calendário lectivo serão fixados anualmente por despacho reitoral, sob proposta do conselho científico.

2 — Sem prejuízo dos critérios de acesso e de selecção apresentados nos artigos 7.º e 8.º, o despacho a que se refere o n.º 1 deste artigo poderá ainda estabelecer uma percentagem de vagas, até 50% do total, reservadas a entidades que estabeleçam com a Universidade do Algarve protocolos específicos para este efeito.

10.º

Condições de matrícula e inscrição

1 — A matrícula e a inscrição em cada ano são feitas em modelos próprios a fornecer pelos Serviços Académicos da Universidade do Algarve.

2 — São devidas propinas e taxa de inscrição cujo quantitativo será aprovado por despacho reitoral, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, ouvida a comissão coordenadora.

11.º

Regime de frequência

As regras de matrícula e inscrição, de frequência, de avaliação e de classificação para as unidades curriculares que compõem o plano de estudos do presente mestrado serão as previstas nas disposições legais existentes e no Regulamento Geral de Mestrados da Universidade do Algarve, no que não forem contrariadas pelo disposto na presente deliberação.

12.º

Classificação final

A classificação final do ciclo de estudos de mestrado é atribuída nos termos dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, dos artigos 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e das demais disposições legais que regulam esta matéria.

13.º

Disposições finais

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso não contempladas na presente deliberação, reger-se-ão, nos termos da legislação em vigor, pelo disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da Universidade do Algarve.

14.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Algarve.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
3 — Curso — Comunicação, Cultura e Artes.
4 — Grau ou diploma — mestrado.
5 — Área científica predominante do curso — Estudos Culturais.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
7 — Duração normal do curso — dois anos.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — Literacia dos Media, Estudos Culturais, Estudos da Imagem, Teatro e Intervenção Social e Cultural.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Especialização em Literacia dos Media

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Culturais	EC	10	45+6
Ciências da Comunicação	CC	20	45+6
Optativa (Estudos Culturais ou Ciências da Comunicação ou Estudos Artísticos ou Artes ou Literatura).	EC, CC, EART, ART, LIT		12
Metodologias Científicas	MC	15	
Optativa (qualquer área científica)	QAC		6
Total		45	75
Total geral			120 (1)

10 — Observações.

Especialização em Estudos Culturais

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Culturais	EC	76	12+5
Metodologias Científicas	MC	15	
Optativa (Estudos Culturais, Ciências da Comunicação, Ciências da Linguagem, Estudos Artísticos, Artes).	EC, CC, CL, EART, ART		6
Optativa (qualquer área científica)	QAC		6
Total		91	29
Total geral			120 (1)

11 — Observações.

Especialização em Estudos da Imagem

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Culturais	EC	10	45+6
Estudos Artísticos	EART	20	45+6
Optativa (Estudos Culturais ou Ciências da Comunicação ou Estudos Artísticos ou Artes).	EC, CC, EART, ART		12
Metodologias Científicas	MC	15	
Optativa (qualquer área científica)	QAC		6
Artes	ART		45
Total		45	75
Total geral			120 (1)

12 — Observações.

Especialização em Teatro e Intervenção Social e Cultural

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Culturais	EC	10	45+6
Artes	ART	21	45
Educação Social	ES	8	45
Metodologias Científicas	MC	15	
Optativa (Artes, Estudos Culturais, Ciências da Comunicação, Educação Social, Estudos Artísticos ou Ciências da Educação).	ART, EC, CC, ES, EART, CE		9
Optativa (qualquer área científica)	QAC		6
Ciências da Educação	CE		45
Total		54	66
Total geral			120 (1)

13 — Observações.

14 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Comunicação, Cultura e Artes

Curso de mestrado

Estudos Culturais

Especialização em Literacia dos Media

QUADRO N.º 5

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Problemas de Recepção das Artes I *ou* Comunicação e Contemporaneidade I.	EC	Semestral	168	45 TP, 15 OT, 10 A	6	Optativa
Seminários Temáticos I	EC	Semestral	140	32 TP, 18 OT, 10 A	5	
Pedagogia dos Media	CC	Semestral	196	40 TP, 16 OT, 12 A	7	
Opção I	CC	Semestral	168		6	
Opção II	EART, EC, CC, ART, LIT	Semestral	168		6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminários Temáticos II	EC	Semestral	140	32 TP, 18 OT, 10 A	5	
Media e Construção da Realidade	CC	Semestral	168	45 TP, 15 OT, 10 A	6	
Análise de Produtos e Linguagens da Cultura Mediática.	CC	Semestral	196	40 TP, 16 OT, 12 A	7	
Opção III	EART, EC, CC, ART, LIT	Semestral	168		6	
Opção IV	QAC	Semestral	168		6	

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Dissertação ou de Trabalho de Projecto.	MC	Anual	420	S 60, OT 20	15	
Dissertação ou Trabalho de Projecto	CC/EC	Anual	1260	OT 24, A 2	45	

Especialização em Estudos Culturais

QUADRO N.º 6

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Comunicação e Contemporaneidade I *ou* Problemas de Recepção das Artes I.	EC	Semestral	168	45 TP, 15 OT, 10 A	6	Optativa
Instrumentos para a Análise Cultural	EC	Semestral	168	36 TP, 12 OT, 12 A	6	
Seminários Temáticos I	EC	Semestral	140	32 TP, 18 OT, 10 A	5	
Lusofonia e Pós-Colonialidade	EC	Semestral	196	40 TP, 16 OT, 12 A	7	
Opção I	EC	Semestral	168		6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ideias sobre a Europa	EC	Semestral	196	40 TP, 16 OT, 12 A	7	
Seminários Temáticos II	EC	Semestral	140	32 TP, 18 OT, 10 A	5	
Opção II	EC	Semestral	168		6	
Opção III	EC, CC, CL, EART, ART	Semestral	168		6	
Opção IV	QAC	Semestral	168		6	

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Dissertação ou de Trabalho de Projecto.	MC	Anual	420	S 60, OT 20	15	
Dissertação ou Trabalho de Projecto	EC	Anual	1260	OT 24, A 2	45	

Especialização em Estudos da Imagem

QUADRO N.º 7

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Problemas de Recepção das Artes I *ou* Comunicação e Contemporaneidade I.	EC	Semestral	168	45 TP, 15 OT, 10 A	6	Optativa

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminários Temáticos I	EC	Semestral	140	32 TP, 18 OT, 10 A	5	
Teorias da Imagem	EART	Semestral	196	40 TP, 16 OT, 12 A	7	
Opção I	EART	Semestral	168		6	
Opção II	EART, EC, CC, ART	Semestral	168		6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminários Temáticos II	EC	Semestral	140	32 TP, 18 OT, 10 A	5	
Cinema e Outras Artes	EART	Semestral	168	45 TP, 15 OT, 10 A	6	
Arte e Tecnologia	EART	Semestral	196	40 TP, 16 OT, 12 A	7	
Opção III	EART, EC, CC, ART	Semestral	168		6	
Opção IV	QAC	Semestral	168		6	

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Dissertação ou de Trabalho de Projecto.	MC	Anual	420	S 60, OT 20	15	
Dissertação ou Trabalho de Projecto	EART, EC, ART	Anual	1260	OT 24, A 2	45	

Especialização em Teatro e Intervenção Social e Cultural

QUADRO N.º 8

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Problemas de Recepção das Artes I ou Comunicação e Contemporaneidade I.	EC	Semestral	168	45 TP, 15 OT, 10 A	6	Optativa
Seminários Temáticos I	EC	Semestral	140	32 TP, 18 OT, 10 A	5	
Oficina de Teatro e Prática Dramatúrgica I	ART	Semestral	224	150 PL, 20 OT, 10 A	8	
Teoria e Estética Teatral dos Sécs. XIX e XX	ART	Semestral	140	45 T, 15 OT, 10 A	5	
Opção I	ART, EC, CC, ES, EART ou CE				6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminários Temáticos II	EC	Semestral	140	32 TP, 18 OT, 10 A	5	
Oficina de Teatro e Prática Dramatúrgica II	ART	Semestral	224	150 PL, 20 OT, 10 A	8	
Psicopedadogia das Expressões Artísticas	ES	Semestral	140	15 TP, 45 PL, 15 OT, 10 A	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Problemas da Educação pela Arte	ES	Semestral	84	20 T, 10 OT, 10 A	3	
Opção II	QAC	Semestral			6	
Opção III	ART, EC, CC, ES, EART ou CE	Semestral			3	

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Dissertação ou de Trabalho de Projecto.	MC	Anual	420	S 60, OT 20	15	
Dissertação ou Trabalho de Projecto	ART, EC, ES, CE	Anual	1260	OT 24, A 2	45	

1 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

Deliberação n.º 1363-H/2007

Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 13 de Novembro de 2006, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Criação

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, confere o grau de mestre em Estudos Literários e Artísticos e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2 — O grau de mestre em Estudos Literários e Artísticos é conferido nas seguintes áreas de especialização:

a) Estudos Literários;
b) Estudos Teatrais.

2.º

Objectivos do curso

O mestrado em Estudos Literários e Artísticos visa possibilitar a reflexão, num cruzamento de olhares pluridisciplinares de saberes e opções metodológicas, sobre os elos que permitem o diálogo entre Literatura e outras Artes incidindo sobre modelos, práticas e produtos literários e culturais e sua circulação e recepção no campo cultural e artístico. Assim, inserido na área de Estudos Literários e Artísticos, no domínio de um conhecimento aprofundado do espaço literário e artístico ocidental, assim como no estudo da sua especificidade e da sua diversidade, este curso de mestrado promove a troca de experiências e conhecimentos a nível literário e cultural, privilegiando o diálogo inter-artes, cada vez mais actual. Assim, os objectivos gerais do curso são:

Proporcionar aos alunos a aquisição de competências de análise crítica dos fenómenos e práticas literárias e artísticas, nos seus contextos histórico-culturais;

Promover a capacidade de analisar criticamente teorias e argumentos centrais dos Estudos Literários, e de explanar, autonomamente, argumentos claros e articulados sobre fenómenos do âmbito dos estudos literários e artísticos;

Tornar os estudantes aptos a prosseguir tarefas de investigação, com vista à produção de objectos científicos válidos.

Como é sabido, o conhecimento científico e artístico promove-se em grande parte através da investigação e da partilha em comunidades especializadas. Deste modo, pretende-se com este curso de 2.º ciclo estimular o aparecimento de uma cultura de investigação literária e artística susceptível de criar e desenvolver uma comunidade científica, em coordenação com comunidades mais alargadas quer a nível nacional e europeu, quer a nível mundial. Nesta perspectiva de desenvolvimento a médio e longo prazo está contemplada a criação de parcerias entre a instituição proponente e outras instituições de ensino superior, nacionais e ou estrangeiras.

3.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de mestrado em Estudos Literários e Artísticos, adiante simplesmente designado por curso organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

2 — O curso tem a duração máxima de quatro semestres curriculares de trabalho dos alunos, compreendendo respectivamente:

a) Um curso de especialização correspondente a dois semestres curriculares e a um total de 60 ECTS, o qual após aproveitamento confere um diploma de especialização em Estudos Literários e Artísticos;

b) Um seminário de orientação a ter lugar no primeiro semestre do segundo ano ao qual é atribuído um total de 15 ECTS e a elaboração de dissertação de natureza científica, correspondente a dois semestres curriculares e a um total de 45 ECTS.

4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

5.º

Coordenação

O curso é coordenado por uma comissão coordenadora constituída por docentes a designar pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve e nomeados por despacho reitoral.

6.º

Habilitações de acesso

1 — Poderão candidatar-se ao curso de mestrado em Estudos Literários e Artísticos:

a) Titulares de uma licenciatura nas áreas das Letras, Artes, Ciências Humanas, Ciências Sociais, ou áreas afins; os candidatos que